

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 002/2017

SÚMULA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº002/2017 do Poder Executivo, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, A CONTRATAR EM CARATER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, 01 (UM) FONAUDIÓLOGO PARA ATUAR NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, PELO PRAZO DE ATÉ (DOIS) ANOS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 31 de janeiro de 2017.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice - Presidente

Ver^a. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro